



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>	
		Ano		
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00		
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00		
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Ministério das Relações Exteriores

Despacho n.º 1556/14:

Admite António Filipe Marício no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1557/14:

Admite José Tembo Bissafi no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1558/14:

Admite Martinho Nzau Sacama no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1559/14:

Admite José Manuel Maluengo Zau no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1560/14:

Admite António Fernando Cláver Pitra no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1561/14:

Admite Joel Cuvuna Cumbo no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Despacho n.º 1562/14:

Admite Paulo Tomé no quadro de pessoal deste Ministério, para a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 1563/14:

Exonera Maria Amélia Manuel Antunes Rita do cargo de Chefe do Departamento de Legislação Tributária, da Direcção Nacional de Impostos.

Despacho n.º 1564/14:

Exonera Natividade Manuel da Silva do cargo de Chefe de Secção do Orçamento, Contas e Património, do Departamento de Administração Geral, da Direcção Nacional de Impostos.

Despacho n.º 1565/14:

Exonera Hermenegildo Machel da Costa Gregório do cargo de Chefe da Delegação Aduaneira das Encomendas Postais, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

Despacho n.º 1566/14:

Exonera Messa Vovua do cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Terminal de Cargas do Aeroporto de Luanda, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

Despacho n.º 1567/14:

Desvincula Maria Delfina Rasgado, Técnica Superior de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1568/14:

Desvincula Lourenço Fernandes da Cruz Neto, Técnico Médio de 3.ª Classe, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1569/14:

Nomeia Francisco Gomes Soares para o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Terminal de Carga do Aeroporto de Luanda, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

Despacho n.º 1570/14:

Nomeia Messa Vovua para o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira das Encomendas Postais, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 1571/14:

Desvincula Lalahinka Conceição de Queiroz, Técnica Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal deste Ministério.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 1572/14:

Desvincula Maria Antónia da Nazaré Lopes do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1573/14:

Desvincula Francisca José Cristóvão do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1574/14:

Desvincula António Manuel Bernardo do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1575/14:

Desvincula Hélder Ferreira da Silva do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 1576/14:

Dá por finda a comissão de serviço que Bebiano Jacinto Inácio vinha exercendo no cargo de Chefe de Departamento de Bolsas de Estudo Internas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo, deste Ministério.

Despacho n.º 1577/14:

Dá por finda a comissão de serviço que Custódio Saleno da Silva vinha exercendo no cargo de Chefe de Departamento de Bolsas de Estudo Externas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo, deste Ministério.

Despacho n.º 1578/14:

Dá por finda a comissão de serviço que Iracelma Patricia Campos vinha exercendo no cargo de Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Serviços Gerais do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo, deste Ministério.

Ministério da Cultura**Despacho n.º 1579/14:**

Transfere o pessoal do quadro das Escolas Nacionais de Artes e o património a si afecto da sede da Direcção Nacional de Formação Artística para o Instituto Médio de Artes.

Governo Provincial de Luanda**Despacho n.º 1580/14:**

Coloca Umba Kobo, Enfermeira Chefe do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1581/14:

Coloca Nkuayakala Kasongo, Enfermeira Graduada do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1582/14:

Coloca Margarida Camilo da Silva Sabino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

Despacho n.º 1583/14:

Coloca Marieta Ngueve Jeremias Gedeão, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, no quadro de Pessoal da Direcção Provincial da Saúde do Governo de Luanda.

Despacho n.º 1584/14:

Coloca Manuel Cafussa, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

Despacho n.º 1585/14:

Coloca Paulúcia Fernando Calendau, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde do Governo de Luanda.

Despacho n.º 1586/14:

Reenquadra João Gongá, Professor do II Ciclo e Médio Técnico de 1.ª Classe, para o quadro de Pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

Despacho n.º 1587/14:

Reenquadra Miguel Gabriel Chacachama, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário e Médio Principal de 3.ª Classe, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1588/14:

Reenquadra Augusta Miguel André Malua, Professora do I Ciclo Técnica Principal de 2.ª Classe, Diplomada do 2.º Escalão, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1589/14:

Nomeia Eugénia Marisa Jorge Simão para o cargo de Chefe de Secção de Fisioterapia do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

Despacho n.º 1590/14:

Nomeia Pedro Manuel Diogo para o cargo de Chefe de Secção de Recursos Humanos e Finanças do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

Despacho n.º 1591/14:

Nomeia João Note Costa para o cargo de Chefe de Secção de Ortoprotésico, no Centro Ortopédico Neves Bendinha.

Despacho n.º 1592/14:

Nomeia Francisco Tchivangulula para o cargo de Director da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 5054, afecto ao Município de Viana.

Despacho n.º 1593/14:

Nomeia Graciano Cativa Nanguelengue Samassesse para o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 5054, afecto ao Município de Viana.

Despacho n.º 1594/14:

Nomeia Soares Sebastião Paulo para o cargo de Subdirector Administrativo da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 5054, afecto ao Município de Viana.

Despacho n.º 1595/14:

Nomeia Aldina Chitula Kangombe para o cargo de Directora da Escola do Ensino Primário n.º 9120, afecto ao Município de Viana.

INEJ — Instituto Nacional de Estudos Judiciários**Despacho n.º 1596/14:**

Abre o concurso público de acesso para as categorias de Técnico Superior de 1.ª Classe, Técnico Médio de 2.ª Classe, Operário Qualificado de 2.ª Classe e Motorista de Pesados de 1.ª Classe.

Despacho n.º 1597/14:

Abre o concurso público de ingresso para as categorias de Técnico Superior de 2.ª Classe, Técnico de 3.ª Classe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Escriutária-Dactilógrafo, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe e Operário Qualificado de 2.ª Classe.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**Despacho n.º 1556/14**
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É António Filipe Marício admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1557/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É José Tembo Bissafi admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1558/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É Martinho Nzau Sacama admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1559/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5.2 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É José Manuel Maluengo Zau admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1560/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5.2 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É António Fernando Cláver Pitra admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1561/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5.2 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É Joel Cuvuna Cumbo admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1562/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 5.2 do ponto 5 da Resolução n.º 27-B/06, de 16 de Agosto da Assembleia Nacional relativa ao Memorando de Entendimento para a Paz e a Reconciliação na Província de Cabinda, determino:

É Paulo Tomé admitido no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, a Categoria Diplomática de 1.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 1563/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto

Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l) do n.º 1, do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Maria Amélia Manuel Antunes Rita, Assessora Principal, exonerada do cargo de Chefe do Departamento de Legislação Tributária da Direcção Nacional de Impostos, cargo para o qual havia sido nomeada pelo Despacho n.º 908/11, de 6 de Dezembro, do Ministro das Finanças.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1564/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Natividade Manuel da Silva, Técnico de 3.ª Classe, exonerado do cargo de Chefe de Secção do Orçamento, Contas e Património do Departamento de Administração Geral da Direcção Nacional de Impostos, cargo para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 2452/13, 13 de Novembro, do Ministro das Finanças.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1565/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, determino:

1. É Hermenegildo Machel da Costa Gregório, Técnico Reverificador Aduaneiro de 3.ª Classe, exonerado do cargo de Chefe da Delegação Aduaneira das Encomendas Postais do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

2. Este Despacho tem efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1566/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, determino:

1. É Messa Vovua, Técnico Superior Aduaneiro de 1.ª Classe, exonerado do cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Terminal de Cargas do Aeroporto de Luanda, do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

2. Este Despacho tem efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1567/14
de 8 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Maria Delfina Rasgado, Técnica Superior de 1.ª Classe, desvinculada dos serviços, para efeitos de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1568/14
de 8 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Lourenço Fernandes da Cruz Neto, Técnico Médio de 3.ª Classe, desvinculado dos serviços, para efeitos de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1569/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, determino:

1. É Francisco Gomes Soares, Técnico Superior Aduaneiro de 2.ª Classe, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Terminal de Carga do Aeroporto de Luanda do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

2. Este Despacho tem efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 1570/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) e l)

do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional das Alfândegas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 14/11, de 10 de Janeiro, determino:

1. É Messa Vovua, Técnico Superior Aduaneiro de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira das Encomendas Postais do Serviço Regional das Alfândegas de Luanda.

2. Este Despacho tem efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 1571/14
de 8 de Agosto

No termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, do Conselho de Ministros, que estabelece a relação jurídica do emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14 de 3 Janeiro, determino:

1. É Lalahinka Conceição de Queiroz, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, antes colocada no Gabinete Jurídico, desvinculada no quadro de pessoal deste Ministério, a seu pedido.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Julho de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1572/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação,

aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 244/12, de 6 de Dezembro, determino:

1.º — É Maria Antónia da Nazaré Lopes desvinculada do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma, por reunir os requisitos necessários exigidos por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1573/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 244/12, de 6 de Dezembro, determino:

1.º — É Francisca José Cristóvão desvinculada do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma, por reunir os requisitos necessários exigidos por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1574/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 244/12, de 6 de Dezembro, determino:

1.º — É António Manuel Bernardo, desvinculado do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma, por reunir os requisitos necessários exigidos por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 1575/14
de 8 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 244/12, de 6 de Dezembro, determino:

1.º — É Hélder Ferreira da Silva, desvinculado do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET, para efeitos de reforma, por reunir os requisitos necessários exigidos por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 1576/14
de 8 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 111/14, de 27 de Maio, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Bebiano Jacinto Inácio vinha exercendo, no cargo de Chefe de Departamento de Bolsas de Estudo Internas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo do Ministério do Ensino Superior, ao qual havia sido nomeado, à luz do Despacho n.º 1226/13, de 17 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2014.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 1577/14
de 8 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea h) do

Artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 111/14, de 27 de Maio, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Custódio Ineno da Silva vinha exercer, no cargo de Chefe de Departamento de Bolsas de Estudo Externas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo do Ministério do Ensino Superior, ao qual havia sido nomeado, à luz do Despacho n.º 1252/13, de 17 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2014.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 1578/14
de 8 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 111/14, de 27 de Maio, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Iracelma Patrícia Campos vinha exercendo, no cargo de Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Serviços Gerais do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo do Ministério do Ensino Superior, ao qual havia sido nomeada, à luz do Despacho n.º 1251/13, de 17 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2014.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 1579/14
de 8 de Agosto

Havendo necessidade de transferir o pessoal e bens que integram a estrutura das Escolas Nacionais de Artes da sede da Direcção Nacional de Formação Artística para o novo edifício do Instituto Médio de Artes, sito no Município do Namama, em Luanda;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

O pessoal do quadro das Escolas Nacionais de Artes, bem como o Património a si afecto são transferidos da sede da Direcção Nacional de Formação Artística para o Instituto Médio de Artes.

ARTIGO 2.º
(Acompanhamento e inventário)

Compete aos responsáveis das áreas de administração, finanças e recursos humanos de cada unidade funcional, proceder à remessa ao Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do quadro de pessoal e do inventário dos bens patrimoniais, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 7 de Julho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 1580/14
de 8 de Agosto

Considerando a Nota n.º 002/GRH.MAT/12, de 5 de Janeiro, através do qual solicita transferência do Governo Provincial do Uíge, para a sua congénere de Luanda, ao abrigo do artigo 29.º Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Umba Kobo, Enfermeira Chefe, do 1.º Escalão, sob Agente n.º 88240686, colocada no quadro do pessoal da Direcção Provincial da Saúde.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1581/14
de 8 de Agosto

Considerando a Nota n.º 1917/GRH.MAT/12, de 13 de Dezembro, através do qual solicita transferência do Governo Provincial do Uíge, para a sua congénere de Luanda, ao abrigo do artigo 29.º Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Nkuayakala Kasongo, Enfermeira Graduada, do 1.º Escalão, sob Agente n.º 88240597, colocada no quadro do pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1582/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Margarida Camilo da Silva Sabino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 04081774, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1583/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Marieta Ngueve Jeremias Gedeão, Enfermeira Auxiliar, do 1.º Escalão, Agente n.º 12282660, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1584/14
de 8 de Agosto

Mediante confirmação da Direcção Provincial da Educação, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Cafussa, Professor do II Ciclo, do 2.º Escalão, Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 0521, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1585/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Paulúcia Fernando Calendau, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 12336478, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1586/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação da funcionária, ao abrigo do artigo 36.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador da Província, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei

nização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do do, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É João Gongá, Professor do II Ciclo e Médio, Técnico de 1.ª Classe, Agente n.º 10328061, reenquadrado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1587/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação da Direcção Provincial da Educação, após ter finda a licença, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador da Província, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Miguel Gabriel Chacachama, Professor do II Ciclo Ensino Secundário e Médio Principal de 3.ª Classe, Agente n.º 10397783, reenquadrado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 20 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1588/14
de 8 de Agosto

Mediante solicitação da Direcção Provincial da Educação, após ter finda a licença, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador da Província, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Augusta Miguel André Malua, Professora do I Ciclo Técnico Principal de 2.ª Classe, Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 06272679, reenquadrada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 20 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1589/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 669/DPSL/DPRH/11, de 28 de Novembro da Direcção Provincial de Saúde, sobre Eugénia Marisa Jorge Simão, de acordo com os artigos 6.º e 10.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/04, de 27 de Janeiro.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1.º — É Eugénia Marisa Jorge Simão, com a categoria de Auxiliar Diagnóstico Terapêutica de 1.ª Classe, Agente n.º 04046921, nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Fisioterapia do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 9 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1590/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 661/DPSL/DPRH/11, de 28 de Novembro, sobre Pedro Manuel Diogo, de acordo com os artigos 6.º e 10.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/04, de 27 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Manuel Diogo, com a categoria de Técnico Especialista de 2.ª Classe, Agente n.º 01321150,

nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Recursos Humanos e Finanças do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1591/14
de 8 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial da Saúde, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É João Note Costa, Técnico de Diagnóstico Terapêutico de 2.ª Classe, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Ortoprotésico, no Centro Ortopédico Neves Bendinha.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 20 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1592/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 0525/GAB/DP/12, de 3 de Abril, proveniente do Gabinete do Director Provincial da Educação, sobre Francisco Tchivangulula, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea o) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Tchivangulula, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 11624590, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 5054, com mais 1500 alunos, afecto ao Município de Viana.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1593/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º GAB/DP/12, de 3 de Abril, proveniente do Gabinete do Director Provincial da Educação, sobre Graciano Nanguelengue Samassesse, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea o) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Graciano Cativa Nanguelengue Samassesse, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 07195060, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 5054, com mais de 1500 alunos, afecto ao Município de Viana.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1594/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 0525/GAB/DP/12, de 3 de Abril, proveniente do Gabinete do Director Provincial da Educação, sobre Soares Sebastião Paulo, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea o) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Soares Sebastião Paulo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 06682354, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Director Administrativo da Escola do Ensino Primário e do Ensino Secundário n.º 5054, com mais de 1500 alunos, afecto ao Município de Viana.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1595/14
de 8 de Agosto

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 0026/GAB/12, de 4 de Março, proveniente do Gabinete do Director Provincial da Educação, sobre Aldina Chitula Kangombe, em acordo com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea o) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Aldina Chitula Kangombe, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 10975620, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora da Escola do Ensino Primário n.º 9120, com 800 alunos, afecto ao Município de Viana.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

INEJ — INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Despacho n.º 1596/14
de 8 de Agosto

Havendo necessidade e conveniência em se prover 14 vagas existentes neste Instituto;

Usando das faculdades que me são conferidas pelas alíneas c) e g) do artigo 5.º do Decreto n.º 46/02, de 13 de Setembro, determino:

1.º — É aberto o concurso público de acesso, no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da primeira publicação,

para as categorias de Técnico Superior de 1.ª Classe, de Técnico Médio de 2.ª Classe, Operário Qualificado de 1.ª Classe e Motorista de Pesados de 1.ª Classe;

Categorias	Número de vagas existentes
Técnico Superior de 1.ª Classe	5
Técnico Médio de 2.ª Classe	5
Operário Qualificado de 2.ª Classe	3
Motorista de Pesados de 1.ª Classe	1

2.º — Os candidatos devem possuir os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, bem como o estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Março, mormente:

- a) A permanência, nos termos da lei, de um período mínimo de três anos na categoria;
- b) Adequada classificação de serviço; e
- c) Habilitações e qualificações profissionais necessárias.

3.º — O júri é composto pelos seguintes elementos:

- a) Astrigildo João Pedro Culolo — Presidente;
- b) João Carlos Martins Almeida — Vice-Presidente;
- c) André Matos de Oliveira Ernesto — Vogal; e
- d) João Sebastião de Almeida — Vogal.

4.º — A apresentação de candidaturas é feita por meio de requerimento dirigido ao Exmo. Director Geral do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ), situado na Urbanização Nova Vida, Rua 46/48, Município de Belas, Luanda.

5.º — As listas de candidatos e dos resultados do concurso serão afixadas no INEJ.

6.º — O Concurso é válido por 12 (meses), contados da data de publicação da lista de classificação final.

Instituto Nacional de Estudos Judiciários, em Luanda, aos 24 de Fevereiro de 2014. — O Director Geral, *Norberto Moisés Moma Capeça*.

Despacho n.º 1597/14
de 8 de Agosto

Havendo necessidade e conveniência em se prover 25 vagas existentes neste Instituto;

Usando das faculdades que me são conferidas pelas alíneas c) e g) do artigo 5.º do Decreto n.º 46/02, de 13 de Setembro, determino:

1.º — É aberto o concurso público de ingresso, no prazo de 20 dias úteis, contado a partir da primeira publicação, para as categorias de Técnico Superior de 2.ª Classe, de Técnico de 3.ª Classe, de Técnico Médio de 3.ª Classe, de Escriturário-Dactilógrafo, de Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe e de Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Categorias	Número de vagas existentes
Técnico Superior de 2.ª Classe	5
Técnico de 3.ª Classe	3
Técnico Médio de 3.ª Classe	4
Escriturário-Dactilógrafo	3
Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	6
Operário Qualificado de 2.ª Classe	4

2.º — Os candidatos devem possuir os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, bem como nas alíneas f) dos artigos 13.º, 16.º e 19.º do Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho, para os concorrentes às categorias de Técnico Superior de 2.ª Classe, Técnico de 3.ª Classe e Técnico Médio de 3.ª Classe, respectivamente.

3.º — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Astrigildo João Pedro Culolo — Presidente;
 João Carlos Martins Almeida — Vice-Presidente;
 André Matos de Oliveira Ernesto — Vogal; e

João Sebastião de Almeida — Vogal.

4.º — A apresentação de candidaturas é feita por requerimento dirigido ao Director Geral do Instituto de Estudos Judiciários (INEJ), situado na Urbanização da Vida, Rua 46/48, Município de Belas, Luanda, e acompanhar dos seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Cópia autenticada do certificado de habilitação literárias;
- c) Documento comprovativo da situação maritalizada;
- d) Atestado médico;
- e) Certificado do Registo.

5.º — As listas de candidatos e dos resultados do curso serão afixadas no INEJ.

6.º — O concurso é válido por 12 (meses), com data de publicação da lista de classificação final.

Instituto Nacional de Estudos Judiciários, em Luanda, de Fevereiro de 2014. — O Director Geral, *Norberto Moma Capeça*.